

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 317/2026, de 03 de JUNHO de 2026**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 DE 02 DE ABRIL DE 2026 ..

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 10.244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **SR. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRICULA 23083 ,LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de Palmas TO nos dias 06,10,13,15 e 16,20 e 21 de Maio de 2026 para transportar paciente para aeroporto de para tratamento em São Paulo SP e buscar medicamentos especiais e alimentação de fórmulas especiais e o secretario Jair Pereira Lima para participar do encontro de vigilância em saúde e reunião do COSEMS e CIB e transportar secretaria adjunta e coordenadora para participar de especialização em gestão na UFT em Palmas TO.E no dia 05 de Maio de 2026 para transportar paciente para percia médica em Conceição do Araguaia Pará. E no dia 26 de maio de 2026 para transportar paciente para consulta no hospital regional de Augustinopolis TO.E no dia 29 de Maio de 2026 para levar a ambulância placa rmb 3j49 para concerto no Atacadão dos para brisas em Araguaia TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **8(oito) diárias** no valor unitário de **R\$ 150,00**,(cento e cinquenta reais) e duas diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** com valor total de **R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Junho de 2026

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-89de6c-18062026101322**